



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 157/2016

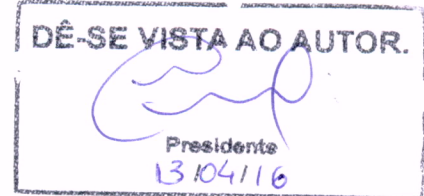
Processo nº 8.622-7/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 12/ABR/2016 17:54 074954

EXPEDIENTE

Jundiaí, 05 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **420/2016**, da lavra do ilustre Vereador **LEANDRO PALMARINI**, sobre ações de combate aos criadouros de animais no Município, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – COBEMA:

1. A COBEMA realiza a fiscalização de atividades de caráter comercial, educacional, recreativo ou domésticos onde os animais estejam envolvidos, no entanto sempre que houver denúncia.
2. Existem ações fiscalizatórias, porém em parceria com outros órgãos envolvidos como, Fiscalização do Comércio, Vigilância Sanitária, Polícia Civil, Militar ou Guarda Municipal, e o Conselho Regional de Medicina Veterinária.
3. Já ocorreram denúncias sobre criadores de animais onde foram vistoriados, notificados quando não adequados, com criação interrompida quando necessário e B.O caso se enquadrasse na questão de maus tratos.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A